

PODER LEGISLATIVO

Presidente.....	Marcelo Costa
1º Vice-Presidente.....	José Teixeira Júnior
2º Vice-Presidente.....	Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretária.....	Alline Krug Tontini
2ª Secretária.....	Andréia Lourenço
Vereador.....	Ricardo E. Enderle Bannak
Vereador.....	Cícero Barbosa dos Santos
Vereador.....	Marcel D'Angelis Ferreira Silva
Vereador.....	Leonardo Henrique S. da Silva
Vereador.....	Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador.....	Julinei Raul

PORTARIA Nº 329/2026

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato nº 012/2026, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;



Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviços a seguir identificado, os servidores e empresa de apoio técnico para o desempenho das funções de gestão e fiscalização:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº A9EEABF53EA529234995A9F7EE9E939D00193531

Nº Contrato: 012/2026

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: **RENOVE COMERCIO E EDITORAÇÃO LTDA**

CNPJ do Contratado (a): 33.055.033/0001-98

Objeto: Aquisição de cartilhas paradidáticas destinadas a informar, sensibilizar e instruir a população, especialmente estudantes, com vistas à adoção de hábitos preventivos relacionados a situações de risco social, em atendimento às necessidades da câmara municipal de Chapadão do Sul-MS, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no termo de referência e no estudo técnico preliminar.

Gestor: Marcilei Pereira de Sousa, matrícula 387.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345

Fiscal Suplente: Natália da Silva Leal Scheer, matrícula 011

Quinta-feira, 21 de Maio de 2026

Edição Nº 4048

Página 7

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de maio de 2026.

MARCELO COSTA
VEREADOR – PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº A9EEABF53EA529234995A9F7EE9E939D00193531
PROCESSO Nº 014/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E RENOVE COMERCIO E EDITORAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTILHAS PARADIDÁTICAS DESTINADAS A INFORMAR, SENSIBILIZAR E INSTRUIR POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE ESTUDANTES, COM VISTAS À ADOÇÃO DE HÁBITOS PREVENTIVOS RELACIONADOS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

VALOR: R\$ 249.000,00

VIGÊNCIA: 20/05/2026 A 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL – MS, 20 DE MAIO DE 2026.

ASSINAM: VEREADOR, MARCELO COSTA E NEWTON BARBOSA SALGADO